PORTARIA Nº 0116/2015
Data: 13 de julho de 2015
Protocolo: 1246/2015

Concede Licença Maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº 079/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE